

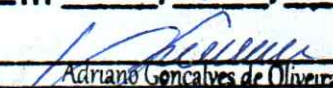


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 10 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº 1.373, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o desmembramento do Lote nº 24, da Quadra 06, do Loteamento Jardim São Lucas, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o projeto e o desmembramento do Lote nº 24, da Quadra 06, com área de 420,00m², situado na Rua 10, esquina com a Rua “I”, do Loteamento Jardim São Lucas, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 15 de setembro de 2021, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR20211349070, em 15.09.2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Do desmembramento surgirão:

I - LOTE nº 24-Remanescente, da Quadra 06, com área de 228,00m², situado na Rua “I”, Loteamento Jardim São Lucas, desta cidade, medindo: 19,00 metros de frente, confrontando com a Rua “I”; 19,00 metros de metros de fundo, confrontando com o lote 23; 12,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 24-A; e 12,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 18.

II - LOTE nº 24-A, da Quadra 06, com área de 192,00m², situado na Rua 10, esquina com a Rua “I”, Loteamento Jardim São Lucas, desta cidade, medindo: 12,00 metros de frente, confrontando com a Rua 10; 12,00 metros de metros de fundo, confrontando com o lote 24-remanescente; 16,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 23; e 16,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua “I”.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.262, de 22 de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal